



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria Geral de Justiça

Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
(1º. Quadrimestre de 2008)
Referência: Maio de 2007 a Abril de 2008
Relatório de Gestão Fiscal

ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LÍQUIDA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.827.277
Pessoal Ativo	46.847.247
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.980.030
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art 18, §1º da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	(-) 1.178.021
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(-) 1.178.021
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
DESPESA COM PESSOAL (III) = (I-II)	69.649.256
Dedução Despesas com Pensionistas	(-) 5.651.949
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FNS DE APURAÇÃO DO LIMITE	63.997.307
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.685.962.041
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	1,13%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % > 2,00%	113.719.241
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - < % > 1,90%	108.033.279


FONTE: PGJ/MP/DOF/AFI-SEFAZ

Obs: A Tabela acima corresponde ao Anexo I da Portaria 574 de 30 de agosto de 2007.

Nota 1: De acordo com a decisão do pleno do TCE o Imposto de Renda Retido na Fonte não deve ser computado como despesa com pessoal.

Nota 2: De acordo com decisão do TCE no cálculo do limite estabelecido no art 19 da LRF não estão compreendidas as despesas com os pensionistas.

Manaus, Amazonas 26 de maio de 2008


HELIANE NOGUEIRA DE ARRUDA
Diretora de Orçamento e Finanças


PUBLICO CAIO BESSA CIRINO
Sub Procurador Geral para Assuntos Administrativos